

RESOLUÇÃO Nº 020/2021 – CONSUNI

Qualifica a Agro Júnior Consultoria Agronômica, CNPJ nº 38.169.665/0001-04, como Empresa Júnior no âmbito da UDESC, nos termos da Resolução nº 06/2012-CONSUNI.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12564/2021, tomada na sessão de 14 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica qualificada a Agro Júnior Consultoria Agronômica, CNPJ nº 38.169.665/0001-04, como Empresa Júnior no âmbito da UDESC, nos termos da Resolução nº 06/2012-CONSUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de setembro de 2021.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI